



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

PORTARIA Nº 172, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

A PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79 da [Lei Complementar n.º 75/93](#); bem como o contido no Ofício nº 400/2019-GAB/PGJ, resolve

D E S I G N A R

Os Promotores de Justiça abaixo relacionados, a fim de serem designados Promotores Eleitorais Titulares pelo prazo máximo de dois anos, ininterruptos, em razão de movimentação na carreira (art. 10, VI, cc. Arts. 61 a 63 da [Lei 8.625/93](#)), conforme Sessão do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos da [Lei Complementar 75/93](#) e [Lei Federal 8625/93](#), os quais não se encontram nas situações previstas no §1º, art. 2º, da [Resolução Conjunta nº 01/2012-PRE/PGJ](#) e informaram não manter filiação a partido político, nos termos do art. 4º, da [Resolução 30/08-CNMP](#):

ATO CSMP	PROMOTORES DE JUSTIÇA	COMARCAS	Z.E.	A PARTIR DE
654/18	BRUNO RODRIGUES DA SILVA	ANTONINA	006ª	13/04/19
152/19	MARIANA VEIGA CAIRES	ANDIRÁ	057ª	03/04/19
431/10	ERICK LEONEL BARBOSA DA SILVA	MANDAGUARI	060ª	15/04/19
674/18	SILVIO APARECIDO DOS SANTOS	NOVA ESPERANÇA	071ª	04/04/19
191/19	RICARDO BARISON GARCIA	MARIALVA	081ª	04/04/19
094/19	ELAINE LOPO RODRIGUES	CIANORTE	088ª	06/04/19
755/17	CAROLINE GUZZI ZUAN ESTEVES	LONDRINA	146ª	04/04/19

ELOISA HELENA MACHADO
Procuradora Regional Eleitoral

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 22 abr. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 18.](#)